



PORTARIA Nº078/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº **23051.008367/2022-54**.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora **Cilicia Iris Sereni Ferreira**, Siape 2153561, ocupante do cargo de Pedagoga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “E”, nível 404, para classe “E”, nível 405, a partir de 22/08/2020, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 22/08/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Lair Aguiar de Menezes
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA